

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Pró-Reitora de Administração

**Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante**  
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof.<sup>a</sup> Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo**  
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	07
Nomeação	07
Outros	09
Retificação	12

**AFASTAMENTO**

**Portaria nº 009/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004549/2016-27,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento da servidora docente **VIVIAN SUSI DE ASSIS CANIZARES**, SIAPE nº 0396690, lotada no Departamento de Psicologia, *campus* José Ribeiro Filho – Porto Velho, para cursar o Pós – Doutorado no Programa de Pós Graduação em Genética, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria nº 007/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 314/NUCSA/2016, de 13/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER**, SIAPE nº 1546037, para a função de Vice-Coordenador local do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 010/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 220/PROPESQ, de 29/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **VENÍCIA FREIRE DA COSTA**, SIAPE nº 2344450, Técnica em Assuntos Educacionais, para a função de Coordenadora de Pesquisa - PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/01/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.119/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 22 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 149/2016/GR/UNIR, de 22/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora **PATRICIA FABIA DA SILVA CUNHA**, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 20422873, para a função de Secretária Geral da Reitoria/Substituta, no período de 26 a 30/12/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DISPENSA

**Portaria nº 002/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 148/DCS/2016, de 22/12/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, SIAPE nº 1551220, da função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – *campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **LUIS FERNANDO NOVOA GARZON**, SIAPE nº 1551220, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – *campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 003/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 148/DCS/2016, de 22/12/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS**, SIAPE nº 2116148, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – *campus* José Ribeiro Filho.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **SERGIO LUIZ DE SOUZA**, SIAPE nº 2081436, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Sociais – *campus* José Ribeiro Filho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 006/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 314/NUCSA/2016, de 13/12/2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **MARILUCE PAES DE SOUZA**, SIAPE nº 2117294, da função de Coordenadora local do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFAP.

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**, SIAPE nº 0396924, para a função de Coordenadora local do Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP, para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 008/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 285/2016/DCJP/UNIR, anexo do e-mail institucional: [diretoriajp@unir.br](mailto:diretoriajp@unir.br), de 20/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor **ALEX ALVES ALMEIDA**, SIAPE nº 2127969, Bibliotecário/Documentalista, da função de Gerente de Atendimento ao Público/**Substituto** da Biblioteca Setorial 01, do *campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-2, a partir de 26/12/2016;

Art. 2º - **Designar** o servidor **IBSEN VICTOR BRILHANTE FREITAS**, SIAPE nº 1993074, Auxiliar em Administração, para a função de Gerente de Atendimento ao Público/**Substituto** da Biblioteca Setorial 01, do *campus* de Ji-Paraná, Função Gratificada FG-2, no período de 26/12/2016 a 13/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 011/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 318/2016/Direção Cacoal, anexo do e-mail institucional: [secretariadir.cacoal@unir.br](mailto:secretariadir.cacoal@unir.br), de 30/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **MILENE BARBOSA DA CUNHA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2179548, da função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos, do *campus* de Cacoal, Função Gratificada, FG-5, a partir de 02/01/2017;

Art. 2º - **Designar** a servidora **HELMA DOS SANTOS BONFIM**, SIAPE nº 2005474, para a função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Cacoal, Função Gratificada, FG-5, a partir de 03/01/2017;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 014/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 317/2016/Direção Cacoal, anexo do e-mail institucional: [secretariadir.cacoal@unir.br](mailto:secretariadir.cacoal@unir.br), de 30/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** a servidora docente **ELLEN CRISTINA DE MATOS**, SIAPE nº 2580587, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *campus* de Cacoal, a partir de 02/01/2017;

Art. 2º - **Designar** a servidora docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, SIAPE nº 1627693, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, do *campus* de Cacoal, no período de 03/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 015/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 282/2016/DCJP/UNIR, anexo do email institucional: diretoriajp@unir, de 20/12/2016,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Dispensar** a servidora docente **JOSELIA GOMES NEVES**, SIAPE nº 1461839, da função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do *campus* de Ji-Paraná, a partir de 02/01/2017;

Art.2º - **Designar** a servidora docente **IRMGARD MARGARIDA THEOBALD**, SIAPE nº 0396493, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do *campus* de Ji-Paraná, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## EXONERAÇÃO

**Portaria nº 004/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Despacho nº 683/PROPLAN/2016, de 28/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **RAMIRES BRITO ONOFRE**, SIAPE nº 6396775, do cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura - DIREA/**Substituto**, Cargo de Direção CD-4, a partir de 09/01/2017;

Art. 2º - **Nomear** a servidora **VANESSA MARISCAL RODRIGUES ALVES**, SIAPE nº 2126191, para o cargo de Diretor de Engenharia e Arquitetura - DIREA/**Substituto**, Cargo de Direção CD-4, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017, em virtude de férias da titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

**Portaria nº 020/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Despacho nº 027/2017/GR/UNIR, de 05/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o Procurador Federal **EDUARDO FELIZ DA CRUZ**, SIAPE nº 2315891, como Procurador Federal/Substituto, Cargo de Direção – (CD3), no período de 09/01/2017 a 07/02/2017, em virtude das férias da Procuradora Titular, Drª Maíza Barbosa Maltez.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 021/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Ofício nº 955/2016/CGAB/IFRO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o Técnico Administrativo, Nível de Classificação “D” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Rondônia – IFRO nº 104/2015, publicado no DOU nº. 222, de 20 de novembro de 2015, seção 3, p. 53/59 e Edital de Homologação nº 21/2016, publicado no DOU nº 48, seção 3, pág. 48/50, de 12/02/2016, o candidato a seguir relacionado:

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)**

<b>CARGO/ÁREA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO</b>	<b>CÓDIGO DE VAGA</b>	<b>CAMPUS</b>
Técnico em Agropecuária	23118.004635/2016-30	6º - <b>Rogério Gonçalves Teixeira</b>	298048	Rolim de Moura

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Portaria nº 022/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Ofício nº 1365/2016/GR/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o Técnico Administrativo, Nível de Classificação “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR nº 34/2015, publicado no DOU nº. 194, de 09 de outubro de 2015, seção 3, p. 49/56 e Edital de Homologação nº 02/2016, publicado no DOU nº 24, seção 3, pág. 47/48, de 04/02/2016, o candidato a seguir relacionado:

**NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)**

<b>CARGO/ÁREA</b>	<b>PROCESSO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO</b>	<b>CÓDIGO DE VAGA</b>	<b>CAMPUS</b>
Bibliotecário/Documentalista	23118.004764/2016-28	5º - <b>Pedro Paulo Almeida Martins</b>	0863021	Vilhena

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Portaria nº 023/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 06 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Despacho nº 002/PROPLAN/2017, de 04/01/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO**, SIAPE nº 2041180, Administrador, da função de Coordenador/**Substituto** da Coordenadoria de Finanças-CFIN/DIRCOF, Função Gratificada (FG-1);

Art. 2º - **Designar** a servidora **MIRLENE BATISTA SA**, SIAPE nº 1642055, Secretária-Executiva, para a função de Coordenador/**Substituto** da Coordenadoria de Finanças-CFIN/DIRCOF, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### OUTROS

**Portaria nº 001/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002818/2015-30,

**RESOLVE:**

Art.1º - **Alterar** o teor da Portaria nº **914/2016/GR/UNIR, de 30/09/2016**, publicada no BS nº 137, de 04/10/2016, p. 9, que alterou o teor da Portaria nº **895/2016/GR/UNIR, de 21/09/2016**, publicada no BS nº 123, de 22/9/2016, p. 13/14, que alterou o teor da Portaria nº **453/2016/GR/UNIR, de 11/05/2016**, publicada no BS nº 67, de 12/05/2016, p. 10/11, que alterou o teor da Portaria nº **858/2015/GR/UNIR, de 17/09/2015**, publicada no BS nº 90, de 22/09/2015, pg.4-6, alterada pelas Portarias: nº **870/2015/GR/UNIR, de 24/09/2015**, publicada no BS nº 92, de 24/09/2015, pg.8-9; nº **878/2015/GR/UNIR, de 25/09/2015**, publicada no BS nº 93, de 29/09/2015, pg.7; nº **900/2015/GR/UNIR, de 05/10/2015**, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.15; nº **910/2015/GR/UNIR, de 06/10/2015**, publicada no BS nº 95, de 06/10/2015, pg.16, nº **1.001/2015/GR/UNIR, de 09/11/2015**, publicada no BS nº 108, de 29/10/2015, p. 5-6, e nº **243/2016/GR/UNIR, de 16/03/2016**, publicada no BS nº 35, de 17/03/2016, p. 7-8, que designa servidores para compor Comissão de Tomada de Contas Especial, com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, bem como de elaboração de relatório conclusivo, conforme segue:

**Excluir** o nome do servidor:

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE
16	23118.004605/2006-51 23118.002994/2007-61 23118.002769/2011-10	<b>CARLOS PERCINOTTO</b> <b>ROBERTO</b>	2246448

**Incluir** o nome do servidor:

ITEM	Nº DO PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE
16	23118.004605/2006-51 23118.002994/2007-61 23118.002769/2011-10	<b>WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR</b>	1003820

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 001/2017/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 04 de janeiro de 2017.**

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que consta no Memorando nº 002/2017/DEINTER/JP/UNIR, de 04.01.2017,

**RESOLVE:**

I – **Revogar** a Portaria nº 009/2016/DCJP/UNIR, de 25 de abril de 2016.

II – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, do Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER), *Campus* Ji-Paraná:

Prof. Me. **Cristovão Teixeira Abrantes;**

Prof. Me. **Fábio Pereira Couto;**

Prof.<sup>a</sup> Me. **Luciana Castro de Paula;**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> **Maria Lúcia Cereda Gomide;** e

Prof. Me. **Quesler Fagundes Camargos.**

III – Convalidar os atos praticados por este Núcleo Docente Estruturante a partir de 04 de janeiro de 2017;

IV – A atual composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural terá vigência até o dia 04 de janeiro de 2018;

V – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Portaria nº 012/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Ofício nº 004/CPAD/UNIR, de 23/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Sobrestar** os trabalhos da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurada pela Portaria nº 993/2016/GR/UNIR, de 04/11/2016, publicada no BS nº 151, de 08/11/2016, pág. 6/7, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003481/2016-69.

Art. 2º - O prazo voltará fluir em 25/03/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 013/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Ofício nº 004/CPAD/UNIR, de 23/12/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** os nomes dos servidores **JOSE PEREIRA RAMOS** (Membro), SIAPE nº 0396445 e **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS** (Membro), SIAPE nº 0396924, da Portaria nº 993/2016/GR/UNIR, de 04/11/2016, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, publicada no BS nº 151, de 08/11/2016, pág. 6/7, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003481/2016-69.

Art. 2º - **INCLUIR** os nomes dos servidores **AMILTON DIOGO DA SILVA**, SIAPE nº 6050756 e **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, na Portaria nº 993/2016/GR/UNIR, de 04/11/2016, de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, publicada no BS nº 151, de 08/11/2016, pág. 6/7, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.003481/2016-69.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 016/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003699/2014-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 04/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **SERGIO LUIZ DE SOUZA**, SIAPE nº 2081436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Sociais, do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 017/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000985/2014-65,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 11/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **GABRIELI ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 2081297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, do *campus* de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 018/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000982/2014-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 11/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **LUIS FERNANDO POLESI**, SIAPE nº 2081184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos, do *campus* de Ariquemes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 019/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001032/2014-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 05/12/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES**, SIAPE nº 2078699, ocupante do cargo de

Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem, do *campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### RETIFICAÇÃO

**Portaria nº 005/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de janeiro de 2017.**

**O VICE - REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 154/2016/GR/UNIR, de 28 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar** a Portaria nº 1.141/2016/GR/UNIR, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOU nº 251, de 30/12/2016, seção 2, p. 28 e BS nº 177 de 29/12/2016, p. 11, que trata da nomeação do servidor **LUÃ SILVA MENDONÇA**, SIAPE nº 1725551, nos seguintes termos:

**Onde se lê:** ... **Nomear** o servidor **LUÃ SILVA MENDONÇA**, SIAPE nº 1725551, para o cargo de Diretor Substituto da Biblioteca Central, cargo de Direção (CD-2);

**Leia-se:** ... **Nomear** o servidor **LUÃ SILVA MENDONÇA**, SIAPE nº 1725551, para o cargo de Diretor Substituto da Biblioteca Central, cargo de Direção (CD-4).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.